



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018  
EDITAL Nº 038/2019**

A Prefeita de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

**1º** - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018, Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018, considerando o contido no Edital nº 016/2019, 017/2019 e 030/2019, considerando o contido na Portaria nº 027/2019, 130/2019, 160/2019 e 172/2019 e em conformidade com os Decretos nº 079/2018, 003/2019, 018/2019 e 031/2019;

**2º** - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 05 a 11 de junho de 2019, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital, **exceto** exame médico admissional que será agendado para data posterior pelo setor de recursos humanos da municipalidade.

**3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o (s) candidato (s) perderão o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>CLASSIF.</b>
042537	LINDAIR SILVEIRA BUENO	02/08/1973	31º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares - PR, em 03 de junho de 2019.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA**  
Prefeita Municipal



**ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação;
- r) Conta corrente no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.